



## RESOLUÇÃO Nº 158/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 27/09/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 003/2024, celebrado entre a UEM e o Município de Paranavaí.

Considerando o eProtocolo nº 22.535.230-5;  
considerando o Parecer nº 545/2024-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de setembro de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Convênio nº 003/2024, celebrado entre a o Município de Paranavaí e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando criar instrumento legal para garantir a colocação de alunos da UEM em vagas de estágio nas modalidades obrigatório e não obrigatório.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 04/10/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)